







POLÍTICA









MÓDULOS CONTEMPLADOS

- ✓ EGOV Estado e Governo
- ✓ DEMO Democracia
- ✓ PFED República Federativa e Estado Democrático de Direito do Brasil
- ✓ CBRA Justica, Cidadania e Direitos Humanos

上山

- ✓ ECON Economia
- ✓ SPPL Sociologia na prática I Política





EXTENSIVO 2017

CURSO

SOCIOLOGIA

CAPITULO

DISCIPLINA

POLÍTICA

PROFESSORES

TIAGO LEMÕES E CECÍLIA GUIMARÃES





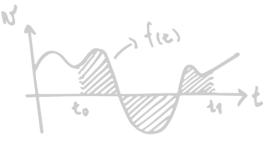
POLÍTICA

Você acha importante estudar política? Isso tem alguma serventia para a nossa vida? Diante de tantas coisas acontecendo no país e no mundo, às vezes nos parece tão difícil compreender como as coisas funcionam e qual a razão disso tudo. Todos os dias, ligamos a TV ou acessamos a internet e parece que as notícias se repetem: guerras civis, violência urbana, confrontos armados, conflitos étnicos e religiosos, etc.; mas também lemos muitas matérias sobre corrupção, eleições, impeachment, golpes de Estado, ocupações de escolas, mobilizações sociais por melhorias na educação, na saúde, no trabalho e no transporte. Como é difícil encontrar lógica e sentido nisso tudo, não é verdade? Por isso, nosso objetivo aqui é mostrar para você que a sociologia e a ciência política podem, sim, nos ajudar a entender com mais amplitude as causas desses fenômenos que já se tornaram tão cotidianos para nós.

A ARTHUA

Governo, Estado, divisão de poderes, regimes políticos, democracia, ditadura, cidadania - são esses os temas-chave que guiarão a nossa discussão nesta apostila. Começaremos com um esclarecimento sobre a diferença entre Estado e governo, mostrando que o Estado é uma estrutura permanente que é administrada pelos governos que, por sua vez, são passageiros; em seguida conheceremos os diferentes formatos históricos do Estado moderno, desde a sua fundação até a atualidade, assim como as distintas concepções políticas e ideológicas que fundamentaram esses formatos; também nos deteremos nas formas e sistemas de governo, assim como os distintos regimes políticos existentes no mundo e que nos ajudam a entender como um Estado foi e é governado; igualmente, o estudo do poder político e sua divisão nos ajudará a compreender como o poder é exercido em uma sociedade democrática e em outros regimes políticos; por fim, retomaremos esses estudos para conhecermos algumas noções sobre direitos humanos e cidadania, com ênfase nas formas de conquista e de garantia dos direitos fundamentais no Brasil e nas principais democracias ocidentais.

Parece um cardápio apetitoso, não é? Esperamos que a sua fome de conhecimento tenha sido estimulada, pois o conteúdo a seguir é realmente imperdível. Boa leitura!





ESTADO E GOVERNO: QUAL A DIFERENÇA?

Imagine uma escola pública . Essa escola possui laboratórios, biblioteca, várias salas de aula, com muitas carteiras, quadro negro, material didático de todo tipo, refeitório, sala de professores, banheiros e tudo o que é próprio de uma instituição pública como essa. Muitas escolas públicas têm seus diretores eleitos pela comunidade escolar por voto direto. Uma vez eleitos, eles serão responsáveis pela gestão da escola por um determinado período, até que novas eleições ocorram. Nesse caso, o diretor ocupa um cargo político temporário. Ao longo da sua gestão, o diretor "governa" a escola, que é uma instituição estatal.

Agora imagine que esse diretor resolva levar para casa algumas mesas da escola, ou que ele tenha grande interesse por alguns livros e queira guardá-los na estante da sala. Ele poderia fazer isso? Não! E por qual razão? Justamente porque nada do que está na escola é sua propriedade privada. A escola é de todos. A escola é pública e por isso pertence ao Estado. Já temos aqui uma primeira diferença: o governo é a forma como se governa e se administra as instituições, os serviços e os recursos públicos; já o Estado seria o conjunto dessas instituições, desses serviços e desses recursos, que devem ser, na teoria, públicos e disponíveis à população de determinado território e nacionalidade.

Veja bem: os professores fazem concurso público para dar aula na escola, por isso eles trabalham para o Estado e assim serão até se aposentarem. O diretor, ao contrário, representa o governo, pois seu cargo é passageiro e sua função é administrar o que é público, ou seja, governar. Mas é importante lembrar que estamos usando a escola apenas como um exemplo para ilustrar melhor a diferença entre Estado e governo. Na prática, sabemos que as coisas são mais complexas. Por exemplo: para que uma pessoa concorra ao cargo de diretor, ela precisa ser concursada, isto é, ela é precisa fazer parte do Estado para governar.

Mas com os presidentes, deputados, senadores, governadores, prefeitos e vereadores é um pouco diferente: eles também são passageiros no governo, ficam por um determinado tempo, mas qualquer pessoa que seja maior de idade e filiada a algum partido pode se candidatar ao governo. Eles também produzem e executam as leis e as políticas, que são colocadas em prática pelo conjunto de pessoas que trabalham no Estado. Então, por agora, podemos imaginar que o Estado é uma máquina que precisa ser administrada, ou governada pelos representantes eleitos. Para existir, essa máquina precisa de uma nação, um território específico e uma forma de governo que é soberana. Enfim, o governo é constituído por um grupo de pessoas que administra um país, um estado ou uma cidade. Nesse sentido, umas das diferenças é que o Estado é permanente, pois é um conjunto de instituições mais ou menos fixas (território, nação, leis, normas, etc.), e o governo é provisório. Os funcionários públicos ficam, os governos vão e vem.



A partir de agora, precisamos conhecer mais de perto a forma como um Estado funciona e a maneira com a qual ele governa, pois existem diferentes formas de Estado e formas de governo distribuídas no tempo e no espaço. Isso também quer dizer que por mais que o governo seja passageiro e o Estado (suas instituições) seja permanente, existem diferentes concepções políticas e ideológicas a respeito de como deve ser o formato de um Estado. Vamos conhecer algumas delas? O que elas propõem e como surgiram?

OS FORMATOS HISTÓRICOS DO ESTADO MODERNO:



A frase acima foi dita pelo monarca francês Luís XIV (1638-1715). Em seu reinado, este homem deteve o poder absoluto sobre todas as atividades econômicas e também sobre a justiça e o exército. Tudo era centralizado na figura e no poder de um homem só: o monarca absolutista. Aliás, podemos dizer que o Estado moderno surgiu com a monarquia absolutista, que representou um verdadeiro grito de "tchau queridos senhores feudais". Você lembra que, na apostila sobre **Relações sociais no Capitalismo**, nós estudamos a passagem do feudalismo para o capitalismo, quando uma série de revoltas e transformações mais amplas, como o crescimento das cidades e do comércio, arruinaram o poder concentrado nas mãos dos senhores feudais? Depois disso, a construção de uma nova forma de organização do poder foi feita por um processo que podemos chamar de **centralização** e **concentração** do monopólio da violência sobre a população; da justiça; dos impostos e da administração do patrimônio público. São essas mudanças que caracterizam o Estado moderno tal como o



conhecemos hoje, embora ele tenha assumido diferentes organizações ao longo do tempo, de acordo com os conflitos, as ideologias e as transformações em jogo.

O Estado absolutista, implantado na Europa a partir do século XIV, representou essa centralização radical do poder nas mãos de uma única pessoa. Esse poder absoluto sobre tudo era justificado por muitos estudiosos e pensadores da época. O inglês Thomas Hobbes, por exemplo, foi um dos teóricos políticos que fundamentou esse tipo de Estado, afirmando que esse poder sobre os indivíduos era necessário para equilibrar o contexto de disputa, ambição e egoísmo da vida em sociedade. A igreja católica também atribuiu um direito divino e uma autoridade sagrada aos reis, que passaram a ser vistos como representantes de Deus na terra.

Como já vimos em apostilas anteriores, o Estado liberal surgiu como oposição ao Estado absolutista, exaltando os valores do individualismo, da liberdade e da propriedade, defendendo que o Estado não deveria interferir de modo algum nas atividades econômicas, limitando-se apenas a garantir a ordem e a segurança para que o mercado se autorregulasse através da livre concorrência. Perceba a diferença: no absolutismo era um único homem, soberano, que decidia sobre todos os setores da vida das pessoas, incluindo a economia. O liberalismo quis acabar com isso no objetivo de fazer com que cada indivíduo tivesse a liberdade de decidir sobre a sua vida, principalmente o aspecto econômico.

Adentrando a primeira metade do século XX, as duas grandes guerras mundiais não só sinalizaram os limites de uma livre concorrência desenfreada do capitalismo (a "guerra de mercado" se transformou em guerra armada), como também nos fizeram conhecer um dos formatos mais violentos de Estado: o totalitário. Os maiores exemplos de Estado totalitário são o nazismo, na Alemanha de Adolf Hitler, e o fascismo, na Itália de Benito Mussolini. No totalitarismo, a base econômica era capitalista, com o reforço da propriedade privada, mas não havia nenhuma liberdade de crítica política: ninguém poderia se opor ao líder máximo do governo. Além disso, todos deveriam obedecer ao governo, respeitando seu princípio de autoridade. Uma de suas principais características era o uso legítimo da violência como instrumento político, assim como a eliminação de todos os grupos considerados racialmente e geneticamente inferiores, como negros, homossexuais, eslavos e judeus.

No meio disso tudo, a Revolução Russa, ocorrida em 1917, permitiu o surgimento do Estado socialista, que buscou privilegiar as necessidades dos trabalhadores urbanos e rurais, que passaram a se organizar em propriedades coletivas. Ao contrário da economia de mercado capitalista, onde o mercado supostamente se autorregularia a partir de oferta e demanda, no Estado socialista a economia é planificada, ou seja, a produção era fortemente controlada por programas que definiam quanto e como produzir, de acordo com as necessidades da população. Todo o poder político era organizado em torno do Partido Comunista e só os filiados a esse partido tinham o direito à participação política. As manifestações contrárias ao governo também eram reprimidas.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, assistimos ao surgimento do Estado de bem-estar social, implantado nos EUA e na maioria dos países europeus, onde o



Estado passou novamente a regular a economia, centralizando algumas atividades e investindo no bem-estar da maioria da população. Um dos princípios básicos desse tipo de organização política e econômica do Estado é o de que qualquer pessoa, desde o seu nascimento até a morte, tem o direito a bens e serviços que devem ser garantidos pelo Estado. Esse modelo, que se expandiu e se fortaleceu no período pós-guerra, também representou um acordo entre três elementos fundamentais das sociedades capitalistas: o proletariado, o patronato e o Estado, que atuaria como mediador no objetivo de atender os interesses dos trabalhadores e dos capitalistas. Também podemos afirmar que, dessa forma, o Estado mantinha condições mínimas para que a população se tornasse consumidora, o que manteria a produção sempre elevada.

No Brasil o Estado de bem-estar social não foi implantado em sua plenitude. Embora tenhamos conquistado alguns direitos, principalmente no âmbito das leis trabalhistas e previdenciárias, o Estado brasileiro, sobretudo a partir da década de 1970, buscou "tapar buracos" para satisfazer algumas necessidades de setores desprotegidos, colocando em prática políticas assistencialistas, ou seja, que buscavam apenas remediar a pobreza sem de fato universalizar os direitos sociais.

Após a crise do petróleo da década de 1970, esse modelo passou a ser substituído pelo Estado neoliberal, retomando novamente a ideia de que o Estado deveria interferir o mínimo possível na vida das empresas e dos indivíduos. Agora, eram as pessoas que deveriam arcar e responder por seus sucessos ou seus fracassos, sem nenhuma ajuda ou apoio do Estado. Isso era justificado pela afirmação de que o Estado gastava muito com políticas sociais e controlava demais a vida econômica. Mas um dos principais objetivos do modelo neoliberal era privatizar o máximo de empresas, em nome do lucro e enriquecimento privado, e abrir as fronteiras para as multinacionais - como aconteceu no Brasil a partir da década de 1990.

Essas são as principais formas históricas que o Estado moderno tomou desde o seu nascimento no berço da monarquia absolutista.





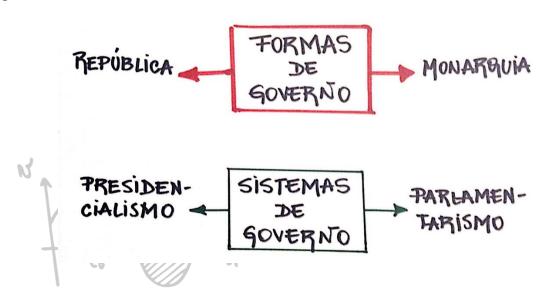
Com isso, podemos dizer que o Estado moderno tomou distintos formatos desde o seu nascimento, embora tenha mantido suas características fundamentais: o idioma comum de um povo, a delimitação de fronteiras e de um território, a soberania governamental sobre esse território e sua população, um exército permanente, a aplicação da justiça, burocracia, centralização e unificação administrativa.

Já conhecemos as mudanças de organização e de concepções sobre o papel do Estado ao longo do tempo. Mas você deve estar se perguntando: "e o governo?", "quais são as formas de governar o Estado? Existem diferenças ou em todos os lugares e tempos o Estado foi administrado da mesma forma?". É isso que veremos a partir de agora, prestando atenção nas diferentes formas e tipos de governo existentes, além dos regimes políticos adotados.

F=500N

FORMAS, SISTEMAS E REGIMES POLÍTICOS DE GOVERNO

Primeiro, temos que saber a diferença entre formas, sistemas e regimes políticos de governo. Você pode achar até confuso, mas na seção anterior nós conhecemos as diferentes organizações e concepções de Estado ao longo da modernidade. Basicamente, existem duas formas de governo, que significam a maneira como ocorre a instituição do poder na sociedade e o modo como o governante se relaciona com os governados. Essas formas podem ser a Monarquia ou a República. Essas formas de governo podem acontecer em sistemas de governo específicos, como o parlamentarismo ou presidencialismo, que representam o modo como o poder de decisão é distribuído entre os governantes de um país. Essas formas e sistemas de governo podem adotar diferentes regimes políticos, que podem ser o regime democrático ou o autoritário e que dizem respeito a como o poder é exercido pelo governo.





A Monarquia pode ser de absolutista, em que o poder está concentrado nas mãos de uma única pessoa, ou parlamentarista, na qual o monarca apenas representa e responde pelo Estado, enquanto o governo fica nas mãos do parlamento, que tem o poder de tomar importantes decisões políticas que são sancionadas pelo monarca. Os países que atualmente adotam essa forma de governo são: Bélgica, Dinamarca, Espanha, Reino Unido, Suécia e Japão, entre outros. Também existe a monarquia constitucional, que reserva um pouco mais de influência ao rei, que exerce pessoalmente o poder em conjunto com um parlamento sem muita força nas decisões. Nesse caso, o rei é um chefe de Estado cujos poderes são regulados por uma constituição. Já a chefia de governo fica a cargo de um primeiro-ministro, que responde por políticas internas e externas de um país. Essa forma de governo é vigente em países como Luxemburgo, Kuwait, Tailândia, Malásia, Marrocos, Lesoto e Camboja, entre outros.

Já a República é uma outra forma de governo na qual o governante é eleito ou indicado para assumir o poder durante um determinado período. A República pode ser tanto presidencialista (como é o caso do Brasil) quanto parlamentarista. No sistema presidencialista, criado nos EUA e adotado por diversos países, tanto o Estado quanto o governo estão nas mãos do presidente, escolhido diretamente pela população. No sistema parlamentarista, o governo está nas mãos do primeiro-ministro e do seu gabinete, enquanto o presidente é somente um chefe de Estado que tem um papel mais simbólico de representar a continuidade do poder estatal. Os membros do parlamento são eleitos por voto popular e, depois dessas eleições, o parlamento escolhe o primeiro-ministro. As principais nações que adotam a República parlamentarista são: Alemanha, Áustria, Bulgária, Croácia, Eslovênia, Etiópia, Finlândia, Grécia, Índia, Iraque, Sérvia e muitos outros.

Se Monarquia e República são formas de governo, parlamentarismo e presidencialismo são sistemas de governo, como funcionam os regimes políticos no interior destas formas e sistemas? Tenha em mente que, por exemplo, uma República (forma de governo) pode ser presidencialista (sistema de governo) mas não ser democrática. Ela pode ser ditatorial! Nem toda a República adota um regime democrático. A República brasileira adota hoje a democracia, mas já teve longas décadas de ditadura civil-militar. Então, um regime político é basicamente a maneira pela qual o governo exerce o seu poder na sociedade; essa maneira pode ser democrática, em que as decisões residem na vontade da maioria da população, ou antidemocrática (como ocorre nas ditaduras e em outros regimes totalitários), quando os direitos são suspensos, incluindo a liberdade de pensamento e de expressão e, com frequência, os opositores reprimidos pelas forças governamentais. Assim, podemos elencar alguns dos principais regimes políticos existentes: democracia e ditadura.

Em geral, uma democracia precisa ter alguns elementos fundamentais para ser caracterizada como tal. Ela deve ter eleições competitivas, livres e transparentes. A maioria da população adulta deve ter o direito ao voto garantido e total liberdade na





escolha de seus candidatos. Deve também garantir os direitos políticos e as liberdades civis dos cidadãos. Mas existem formas de democracias que se diferenciam quanto ao alcance do poder de um povo nos rumos do país. Existem democracias diretas, em que a população é ouvida diretamente sobre quais decisões o Estado deve tomar. Na democracia indireta (a mais comum), um representante é escolhido pela população para que administre os seus interesses. O mais importante é que em um regime democrático, teoricamente, os cidadãos têm um forte poder de interferir na vida política e tomar decisões importantes.

Em um regime ditatorial, os direitos são limitados e qualquer movimento contrário a regime é reprimido. Por exemplo: no Brasil, a ditadura militar (1964-1985) foi instaurada a partir de um golpe militar com apoio de parte da sociedade civil, inconformada com as reformas e políticas sociais, com a crescente politização dos trabalhadores e com os sinais de que uma democracia política se consolidava no país a partir da década de 1950. O golpe militar pôs fim aos debates políticos, ideológicos e culturais que ocorriam no período. A maioria dos partidos políticos foram fechados, manifestações de movimentos sociais foram proibidas, a imprensa foi censurada, os opositores do regime foram presos, outros foram expulsos do país e o congresso nacional (onde as leis são produzidas e votadas) foi fechado, por ordem direta dos militares no poder.

Perceba que, em uma República com regime ditatorial, todas as principais características de um regime democrático são reduzidas: praticamente não há direitos, não há liberdade de expressão artística nem de pensamento. Alguns estudiosos dividem as ditaduras entre autoritárias e totalitárias. A ditadura autoritária buscaria a obediência passiva e a despolitização da população, fazendo com que ela não tenha motivações para falar ou se envolver com assuntos políticos. Por sua vez, na ditadura totalitarista há um esforço político para que a população se mobilize em apoio ao regime e passe a uma "obediência militante", apoiando e aderindo com entusiasmo à ideologia do regime. Ao que parece, a ditadura brasileira parece ter misturado o autoritarismo e o totalitarismo, pois ao mesmo tempo em que proibia as pessoas de discutirem e de se envolverem na política, perseguindo violentamente os movimentos de oposição, também utilizava os meios de comunicação para convencer a população de que a ditadura era boa para o país e de que era necessário concentrar todo o poder de decisão (criação, execução e fiscalização das leis) nas mãos dos generais.

O PODER NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Desde a Constituição de 1988, três anos depois do fim do regime ditatorial, o Brasil passa a ser definido como um Estado Democrático de Direito. Mas o que isso quer dizer? Basicamente, significa que nesse Estado estão garantidos os direitos sociais



e individuais, a liberdade, o bem-estar, a igualdade e a justiça – tudo aquilo que é desmanchado em uma ditadura militar. Enfim, o Estado Democrático de Direito busca garantir, pela legislação vigente, o respeito aos direitos humanos fundamentais. Além disso, nessa concepção de Estado, ninguém está acima da lei, em teoria. Até mesmo o presidente, que seria a maior autoridade política do país, deve se sujeitar ao que está previsto na Constituição.

Outra característica do Estado Democrático de Direito é que o poder é dividido de forma harmônica entre os poderes legislativo, executivo e judiciário, sendo que esses poderes não podem ter mais força uns sobre os outros. Mas o que eles representam ? Quais as funções desses poderes em uma democracia presidencial como a nossa?

A ideia de que os poderes devem ser divididos entre os representantes de Estado e de governo se opõe, justamente, ao modelo absolutista (no qual o rei detinha todos os poderes sobre a criação, execução e aplicação da lei) e também ao regime ditatorial, como aconteceu no Brasil quando o congresso foi fechado, ficando o presidente com todos os poderes em mãos. Mas é necessário definir melhor essa distribuição de poder tal como ela ocorre hoje no país.

O Brasil é uma República Federativa. É uma República porque possui um presidente eleito diretamente pela população, e Federativa porque está dividida em unidades federativas - os estados e o distrito federal. Nestes estados, quem governa são os governadores, que também são escolhidos pelo voto da população, assim como os prefeitos, responsáveis pelo governo municipal. Juntos, eles representam o Poder Executivo, que tem a função de executar as leis, colocá-las em prática, cobrar impostos, decidir onde será gasto o dinheiro público, etc., sempre de acordo com as leis vigentes.

Enquanto o Poder Executivo executa as leis, há um outro poder que tem a função de produzir essas leis visando o melhor funcionamento da sociedade: é o que chamamos de **Poder Legislativo**. No Brasil, temos diferentes níveis de alcance de poder da legislação, ou seja, temos leis municipais, estaduais e federais. Na esfera federal, o Poder Legislativo é representado pelo Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados, onde atuam os deputados federais e os senadores); na esfera estadual, é representado pelas Assembleias Legislativas (onde atuam os deputados estaduais) e, na esfera municipal, o exercício desse poder é responsabilidade da Câmara de Vereadores. Em todas essas instituições, emendas e projetos de leis são propostos, votados, aprovados ou reprovados.

Para que essas leis sejam criadas e executadas, precisamos também de fiscalização para saber se estão sendo cumpridas corretamente e se estão respeitando os direitos dos indivíduos e dos grupos da sociedade. Chamamos esse poder fiscalizador de Poder Judiciário, composto por juízes e promotores de justiça, que verificam se as leis estão sendo aplicadas e cumpridas. Além disso, o Judiciário pode reprovar as leis que são aprovadas pelo Legislativo e Executivo. O poder judiciário é representado pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho (todos na esfera federal) e por diversos tribunais de justiça na esfera estadual.





LUTA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Olhando para o funcionamento dos poderes, assim, tão bonitinhos e harmônicos, percebemos que eles foram criados para garantir o cumprimento da lei, o respeito e a garantia de nossos direitos. Embora os direitos básicos de todos os cidadãos devam ser garantidos pelo Estado, será que na prática é assim mesmo que funciona? Tanto a garantia dos diretos no papel (reconhecidos na Constituição) quanto na prática (a sua aplicação por meio de leis específicas) são frutos de um processo histórico marcado por muitas lutas e mobilizações sociais.

É possível afirmar que é somente com a Revolução Francesa (1789) que as ideias de liberdade, igualdade e fraternidade foram declaradas universais, reconhecidas para todos os homens do planeta. Apesar dessa universalidade, as mulheres não eram reconhecidas como detentoras desses direitos. Quase dois séculos depois, as atrocidades e os horrores das duas grandes guerras do século XX fizeram com que os direitos humanos fossem publicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi escrita pela Organização das Nações Unidas, em 1948, quando foi anunciado que todos os seres humanos nascem livres e iguais. Essa declaração reconheceu



direitos de liberdade e de igualdade a todos os seres humanos. Um dos aspectos mais importantes desse texto é que ele coloca os direitos humanos acima de qualquer poder existente nos países do mundo: nenhum Estado ou governo tem poder absoluto sobre os seus cidadãos. A partir de então, esses cidadãos possuem direitos universais que, se violados, serão investigados por órgãos internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, entre outros.

Hoje, a maioria dos países ocidentais adota os princípios dos direitos humanos, garantindo os direitos civis, políticos e sociais para todos, mas é importante lembrar que, embora esses direitos estejam inspirados na ideia de liberdade, não podem ser considerados universais porque cada país os concebe e adota diferentemente. Por isso dizemos que eles se inspiram nos direitos humanos. Os direitos civis são todos os que se referem às liberdades individuais: direito à vida, à liberdade de expressão, de pensamento, de igualdade perante a lei, de ir e vir, etc. O fundamento dos direitos civis é que as pessoas tenham a liberdade de fazer escolhas na vida em relação à religião, ao trabalho, à família, ao local de moradia, sem nenhum impedimento de ordem racial, econômica, religiosa, sexo ou opinião. Já os direitos políticos dizem respeito à participação política, ou seja, a participação no poder e nas decisões tomadas pelo governo. Referem-se, basicamente, aos direitos de se manifestar, de protestar, de organizar e se filiar a partidos e a movimentos sociais, de votar e ser votado em igualdade. Por último, os direitos sociais são os direitos à educação, à saúde e assistência, ao trabalho, ao salário digno, à justiça, à habitação, ao transporte e à previdência social.

O conjunto e a garantia dos direitos civis, políticos e sociais é o que chamamos de cidadania. Mas você acha que é possível o exercício da cidadania plena se não temos alguns desses direitos assegurados? Por exemplo, se você tem acesso à saúde e educação - direitos sociais - mas vive sob constante ameaça de violência, ou seja, tem seu direito à vida desrespeitado, é possível exercício de cidadania plena? Muitas vezes, estarem escritos em um documento oficial não é o bastante para assegurar o cumprimento dessas regras, por isso é necessário que as pessoas pressionem os governos para que todos os direitos sejam respeitados. A cidadania, por isso, não é uma coisa dada, ela é construída e conquistada dentro de um processo histórico de participação política.

Você já parou para pensar que, para você ter muitos dos seus direitos individuais hoje, tais como liberdade de opinião e expressão, poder sair livremente pelas ruas, votar para presidente, prefeito e vereador, trabalhar independente de seu gênero ou condição social, ter férias e décimo terceiro, estudar em escola pública, andar de ônibus e ainda ser atendido no posto de saúde, muitas pessoas tiveram que se organizar, ir às ruas, protestar e exigir esses direitos no passado? Mas por que tem que ser assim? Ora, por mais que sejamos todos "iguais" perante a lei, você acha que a igualdade é efetivamente reconhecida entre nós? Ou ainda muitas coisas precisam mudar para que sejamos tratados como iguais?



A partir dessas reflexões, percebemos que pensar cidadania implica em pensar sobre os nossos direitos e consequentemente, sobre a violação dos mesmos. É daí vem a necessidade de cobrar os direitos que estão no papel, pois a história nos mostra que os direitos sempre foram para poucos no Brasil.

Em relação aos direitos políticos nem se fala! Na história brasileira eles sempre foram muito restritos. Para se ter uma ideia, desde 1824, apenas os homens acima de 25 anos e que tivessem renda acima de 100 mil réis podiam votar. Imagine em um país extremamente pobre e analfabeto naquela época! Apenas 13% da população tinha o direito de votar. Mais tarde, em 1881, a câmara de deputados aprovou uma lei que impedia os homens analfabetos de votarem e aumentava a renda para 200 mil réis, o que restringiu ainda mais o direito ao voto. Essa situação não mudou com a instauração da Primeira República (1891) e, com direitos civis e políticos quase inexistentes, era impossível que direitos sociais também fossem garantidos. No máximo, alguns auxílios sociais eram realizados por instituições religiosas que ajudavam os mais necessitados, mas o Estado praticamente não se envolvia.

Somente em 1920, cem anos após a independência do país, alguns direitos políticos foram conquistados, como os direitos de organização, manifestação, escolha de trabalho e greve. Essas conquistas foram fruto da luta dos trabalhadores (muitos imigrantes que trouxeram na bagagem a experiência de lutas e organização sindical dos desdobramentos da revolução industrial na Europa) das grandes cidades brasileiras. Mesmo assim, esses trabalhadores sofreram muita repressão da polícia, pois eram vistos como baderneiros e não como pessoas que estavam lutando pelos seus direitos.

A partir de 1930, principalmente na Era Vargas (1930-1945), os direitos sociais tiveram alguns avanços, especialmente em relação às reformas trabalhistas, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo a jornada de 8 horas, o direito às férias remuneradas e salário mínimo, além da regulação do trabalho feminino e infantil — direitos que já vinham sendo reivindicados por trabalhadores desde o início do século. Apesar disso, os direitos civis e políticos continuaram restritos ou abolidos. A constituição de 1946, no entanto, determinou que homens e mulheres maiores de 18 anos poderiam votar, desde que não fossem analfabetos.

No entanto, a partir de 1964, com a instauração da ditadura, a liberdade civil e política sofreu fortes restrições. Os direitos básicos foram violados e essa ausência de direitos era legalizada pelo próprio governo militar, que publicava Atos Institucionais que proibiam as greves e permitiam que as pessoas fossem presas sem motivo evidente, que as residências e que as correspondências fossem violadas. Nesse período, que durou até 1985, alguns direitos sociais foram garantidos pela criação de um sistema unificado de previdência social, beneficiando inclusive empregadas domésticas e trabalhadores autônomos, além de tentativas de financiamento para a compra da casa própria, com a fundação do Banco Nacional de Habitação. Por isso, é comum ouvir pessoas que viveram na época da ditadura dizerem que era um tempo de muitos progressos. Mas será que é por acaso que esses direitos foram assegurados, enquanto



temos tantas outras denúncias de violações de outros direitos de outras parcelas da população?



MOBILIZAÇÃO PELAS LIBERDADES E DIREITOS POLÍTICOS DURANTE A DITADURA BASILEIRA (1979). FONTE: EM.COM, 2014.

Apesar das tentativas de mascarar a falta de direitos, muitos grupos continuaram resistindo e lutando pela democracia. Com o fim da ditadura, a Constituição de 1988, pela primeira vez na história do país, garantiu a plenitude dos direitos civis, políticos e sociais, deixando claro que o Estado está a serviço de sua população e que a cidadania não será mais abolida ou suspensa. Os direitos humanos ganharam destaque nessa Constituição de 1988, pois nos últimos anos uma onda de luta por esses direitos tomava conta do país e do mundo.

Mas e hoje, você acha que os direitos humanos e a cidadania plena são garantidos em nossa sociedade? Todos têm direito à vida, à organização política e à educação, saúde, etc.? Para responder a essas questões, é importante levar uma coisa em consideração: nós vivemos em uma sociedade capitalista que tem a desigualdade social como um de seus principais pilares. Nesse sentido, até que ponto todos terão a oportunidade de serem iguais, quando sabemos que existe desigualdade de poder entre as classes sociais?

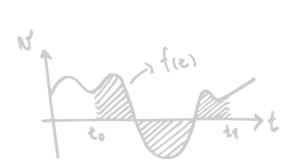
E os direitos humanos? Eles são universais? Essa discussão é bem complicada. Como podemos ver, os direitos são um campo de batalha e de lutas por poder. Quer um exemplo? Muitos estudiosos fazem uma crítica aos direitos humanos porque, ao se declararem universais, acabam passando por cima de outras formas culturais de entender direito e a justica espalhadas pelo mundo. Se em determinada cultura existe a



tradição de resolver os conflitos e de punir os homens a partir de rituais religiosos que podem decidir pela expulsão de um "criminoso" da comunidade ou mesmo pela morte de uma pessoa, os direitos humanos passariam por cima desta tradição. Nesse caso, esses direitos teriam o poder de dominação e de controle sobre determinados coletivos humanos. Por outro lado, eles também contribuem para que muitos grupos passem a lutar por seus direitos, denunciando violações, injustiças, contestando a dominação e lutando também por influência nas decisões políticas, ajudando a criar grupos de pessoas conscientes de seus direitos e identificadas umas com as outras por meio de uma luta comum.

É por tudo isso que os direitos humanos são vistos como um campo de batalha. Por mais que estejam garantidos por uma Declaração de Direitos Humanos, ainda assim não é o suficiente para que eles sejam respeitados e, por isso, é importante a reflexão sobre mobilização social. Não é uma reflexão fácil de ser feita e também não há respostas fechadas sobre esse assunto. Se já temos noção do quanto esse tema é complexo e exige sempre muitas reflexões para não cairmos no senso comum, também já temos muitos elementos para pensar e refletir. Esse é o lado fascinante da Sociologia: a reflexão e revisão constante de nossas próprias ideias.









EXERCÍCIOS

1 – Nessa apostila você aprendeu sobre algumas diferenças entre Estado e governo. De acordo com o que você aprendeu, observe os enunciados abaixo:

- I Os empresários do setor imobiliário prometem entrar na justiça para barrar as políticas públicas de habitação colocadas em prática pelo governo federal. Na opinião dos empresários, essas políticas afetam diretamente o mercado imobiliário, que poderia gerar muito emprego se tivesse a devida atenção do governo.
- ${\sf II}$ Em nota, os professores da rede pública declararam que continuarão em greve, mesmo que o governador tenha anunciado o corte de salário para os grevistas.
- III Nas manifestações contra o aumento da passagem em São Paulo, a polícia agiu com muita violência contra os manifestantes, utilizando gás lacrimogêneo e até balas de borracha.
- IV Historiadores comprovam que a rede Globo de televisão apoiou sistematicamente a ditadura militar.
- V A partir de hoje, os funcionários públicos estaduais comemoram o aumento de 8% no salário. Essa conquista, anunciada pelo governo estadual, é fruto de mais de 3 meses de greve do funcionalismo público.
- VI-A brigada militar foi homenageada pelo governador Tarso Genro. A cerimônia ocorreu na última sexta-feira, após a prisão em flagrante de uma quadrilha de roubo de carros.

Responda: qual (ou quais) desses enunciados expressa(m) uma relação entre setores do Estado e representantes do governo, respectivamente? Marque com um X a resposta correta:

- () apenas I e VI, pois fica claro que Estado e governo tanto entram em conflito quanto promovem homenagens públicas.
- () apenas II, pois mostra uma relação entre professores, que são representantes do governo, e o governador, que é funcionário público do Estado.





- () somente II, V e VI, pois nesses enunciados fica claro que funcionários públicos, como professores e policiais, que representam os setores do Estado, estão em relação com os representantes do governo, como os governadores.
- () apenas III, uma vez que a polícia é o Estado e os manifestantes representam o governo.
- () Todos os enunciados estão corretos, pois mostram o embate entre governo, Estado e sociedade civil.
- 2 Você aprendeu que o Brasil é uma República Federativa, com presidente eleito pela população e com administração distribuída entre governo federal, estadual e municipal. Você também aprendeu que vivemos em um regime democrático com poderes distribuídos harmonicamente entre as diferentes esferas de governo: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em relação a esses poderes, enumere abaixo as afirmativas que definem cada um deles:

- 1 Executivo.
- 2 Legislativo.
- 3 Judiciário.

N

- () Fiscaliza as leis. Tem o poder de verificar se as leis estão sendo cumpridas e aplicadas devidamente. Esse poder é representado pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Supremo Tribunal da Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho e por diversos tribunais de justiça na esfera estadual.
- () Executa as leis. Tem o poder de colocar as leis em prática. É representado pelo presidente, pelo governador e pelo prefeito.
- () Tem o poder de criar e votar leis nas esferas federais, estaduais e municipais. Esse poder é representado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal, pela Assembleia Legislativa e pela Câmara de Vereadores.



3 – Observe atentamente a imagem abaixo:



FONTE: REDE BRASIL ATUAL

IMAGEM 3: COPACABANA ABRE ONDAS DE PROTESTOS CONTRA TEMER DURANTE JOGOS OLÍMPICOS.

Como sempre, as imagens nos fazem refletir muito. Veja que um homem carrega um cartaz reivindicando os direitos conquistados. Mas por que ele faz isso, se em tese os direitos já foram conquistados? Para responder, escreva um pequeno texto com as suas próprias reflexões, explicando por qual motivo o homem da imagem está lutando por direitos que já foram conquistados. Antes de escrever, converse com familiares, colegas, amigos ou professores, mostre a imagem para eles, conte um pouco do que você aprendeu na apostila, discuta com eles e coloque o resultado do debate no papel. Lembre-se que o objetivo da Sociologia é desconstruir compreensões fechadas e definitivas sobre o mundo.

Não esqueça de incluir na sua reflexão os seguintes aspectos:

- Os direitos humanos s\u00e3o universais, mas na vida real todos s\u00e3o iguais?
- Os pontos positivos e as críticas possíveis aos direitos humanos e ao modo como funciona a democracia.
- Como os direitos foram conquistados no Brasil?

M

Qual a relação entre mobilização social e garantia de direitos?

Bons estudos!





PARA SABER MAIS!

Filmes e documentários:

"O que é isso, companheiro?". Bruno Barreto, 1997.

Esse filme retrata os movimentos de resistência contra a supressão dos direitos civis durante a ditadura militar no Brasil.

"O menino e o mundo". Alê Abreu, 2013.

Essa animação brasileira conta a história de um menino que sai de casa à procura do pai e se depara com duro contexto de uma cidade grande, violenta e desigual.

"Sem pena". Eugênio Puppo, 2015.

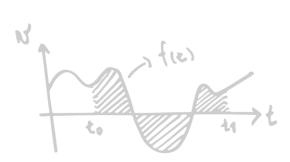
Este documentário retrata o sistema carcerário brasileiro, suas limitações e desafios. A obra também realiza reflexões sobre a função da cadeia e a noção de justiça presente em nossa sociedade.

Respostas:

Exercício 1: c

Exercício 2: 3, 1, 2

Exercício 3: reflexão livre.





REFERÊNCIAS

LEMÕES, Tiago. Vigiar, defender e lutar: sobre direitos e intervenção nas margens do Estado. Anais da XI Reunião de Antropologia do Mercosul. Montevideo, Uruguai, 2015.

PELLEGRINI, Marco César. **Vontade de saber história**. 3. Edição. São Paulo: FTD, 2015.

RIBEIRO, Gustavo L. Cultura, Direitos Humanos e Poder. Mais além do império e dos humanos direitos. Por um universalismo heteroglóssico. In: FONSECA, C. (Org.) **Antropologia, Diversidade e Direitos Humanos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p.29-48.

SAILLANT, Francine. Pour une anthropologie critique des droits humains. In: SAILLANT, F.; TRUCHON, K. (Orgs). **Droits et cultures en mouvements**. Québec: Presses de L'Université Laval, 2013, p. 7-22.

SIQUEIRA, Alessandro Marques de. "Estado Democrático de Direito". **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 13, n. 2009, 31 dez. 2008. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/12155. Acesso em: 3 abr. 2017.

SEVCENKO, Nicolau. O Renascimento. São Paulo: Atual, 1988.

SCHUCH, Patrice. Práticas de Justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

TOMAZI, Nelson. **Sociologia para o Ensino Médio**. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

WACQUANT, Loïc. Marginalité, ethnicité et pénalité dans la ville néolibérale: une cartographie analytique. In: HILGERS, M. (Org). **État néolibéral et régulation de la pauvreté urbaine selon Loïc Wacquant.** Bruxelles: Université Libre de Bruxelles, 2013, p. 27-35.

